



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 113/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e ao Secretário de Meio Ambiente, a realização de um o estudo de viabilidade e a posterior instalação de Ecobarreiras (barreiras flutuantes de contenção de resíduos) nas principais lagoas do município.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário do Meio Ambiente Neton Alves de Lacerda, solicitando a implantação imediata de barreiras flutuantes de contenção (Ecobarreiras) nos canais de deságue das lagoas de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/02/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço

Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A instalação de ecobarreiras não é apenas uma medida de proteção ambiental, mas uma estratégia de eficiência operacional para o município de Maracanaú.

Atualmente, o lixo descartado nos canais de drenagem acaba se dispersando por toda a extensão das nossas lagoas (Pajuçara, Jereissati e outras), o que torna a limpeza muito mais cara, lenta e complexa, exigindo botes e maquinário pesado.

As Ecobarreiras garantem:

Concentração do Resíduo: O lixo fica retido em um único ponto estratégico, facilitando a coleta manual ou mecanizada pela margem;

Redução de Custos: Menor gasto com logística de limpeza de grandes espelhos d'água;

Prevenção de Enchentes: Ao impedir que o lixo flutuante obstrua bueiros e galerias a jusante, melhora o escoamento das águas pluviais;

Valorização Imobiliária e Turística: Lagoas limpas valorizam o entorno e permitem o uso da população para lazer.

Maracanaú, como cidade industrial e moderna, deve adotar tecnologias de baixo custo e alta resolutividade. A implementação deste sistema demonstra o compromisso desta gestão com a sustentabilidade e o zelo pelo patrimônio natural do nosso povo.

Pela importância da medida, submeto o presente requerimento à aprovação deste



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
Plenário.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13362

